



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

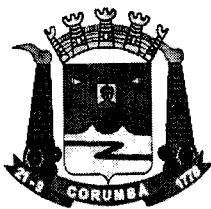
**ANEXO 01 – DO MACROZONEAMENTO**

- **DA OCUPAÇÃO RESTRITA**
- **DA OCUPAÇÃO DIRIGIDA**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE OCUPAÇÃO RESTRITA**

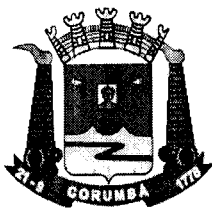
**AREA 1 - ORLA FLUVIAL E ENTORNO**

Partindo do vértice do limite leste da posse Piteiras com a margem direita do Canal do Tamengo (**ponto 01**), segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água (**ponto 02**); segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite municipal Corumbá-Ladário (**ponto 03**); segue, no sentido sul, acompanhado o limite municipal Corumbá-Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite municipal Corumbá-Ladário com a face norte da Avenida Rio Branco (**ponto 04**); segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque (**ponto 05**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso (**ponto 06**); segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres (**ponto 06**); segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Aquino com a rua Tenente Melquíades de Jesus (**ponto 08**); segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua 13



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de Junho (**ponto 09**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário (**ponto 10**); segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário com a Avenida General Rondon (**ponto 11**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General Rondon com a rua Firmo de Matos (**ponto 12**); segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Dom Aquino (**ponto 13**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Dom Aquino e a linha média norte/sul na quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa (**ponto 14**); segue, pela linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice da face norte da rua 13 de Junho com a linha média norte/sul na quadra entre as ruas 13 de Junho, 21 de Setembro, Delamare e Luís Feitosa (**ponto 15**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 16**); segue, pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciriaco de Toledo com a rua Delamare (**ponto 17**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Marechal Deodoro (**ponto 18**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a alameda São Lourenço (**ponto 19**); segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Floriano (**ponto 20**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a alameda Mauá (**ponto 21**); segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Mauá com a rua Allan Kardec (**ponto 22**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

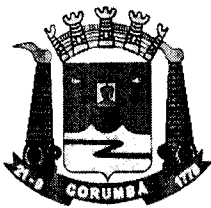
o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a rua Delamare (**ponto 23**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da face norte da rua Delamare e o limite leste da posse Piteiras (**ponto 33**); segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 2 - AEROPORTO**

Partindo do vértice sul/oeste da Reserva Florestal do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite sul da Área do Aeroporto (**ponto 01**), segue, contornando a face oeste e norte da Reserva Florestal do Aeroporto, no sentido norte e leste, até atingir o vértice entre o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da Alameda Rubra Rosa (**ponto 02**); segue, pela face oeste da Alameda Rubra Rosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da Alameda Rubra Rosa com o limite da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá (**ponto 03**); segue, pelo limite sul da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 3 - MORRO DA BANDEIRA**

Partindo do vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monte Castelo com a rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 03**); segue, pelo limite sul da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 04**); segue, pelo limite leste da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da Escola Municipal Rachid Bardauil, com frente para a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 05**); segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul



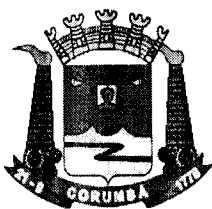
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

da rua Monte Castelo e para a face oeste da rua Marechal Floriano (**ponto 06**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice e pela face leste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face sul da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira com a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Duque de Caxias, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Marechal Floriano (**ponto 08**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Campo Grande (**ponto 09**); segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Deodoro (**ponto 10**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua General Osório (**ponto 11**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua General Osório e contornando a face leste e sul da base do Morro da Bandeira, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua General Osório com a rua Marechal Floriano (**ponto 12**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I (**ponto 13**); segue, contornando a face leste da base do Morro da Bandeira, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Alan Kardec (**ponto 14**); segue, contornando a face oeste da base do Morro da Bandeira, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua República do Paraguai (**ponto 15**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o ponto inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 4 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/próximo ao Morro da Bandeira**



4



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**(Bairro Aeroporto)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e para a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo e pela face norte da base do morro sem denominação 2, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Deodoro (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e pela face leste da base do morro sem denominação 2, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste dos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 03**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua Duque de Caxias e pela face sul da base do morro sem denominação 2, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste dos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Duque de Caxias e para a face leste da rua Marechal Floriano (**ponto 04**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e pela face oeste da base do morro sem denominação 2, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 5 - PÁTIO DA FERROVIA**

Partindo do vértice sul/leste da rua XV de Novembro com a rua Gonçalves Dias (**ponto 01**); segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária Brasil/Bolívia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Dutra com a rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do Centro Esportivo com frente para a face oeste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Pedro de Medeiros (**ponto 03**); segue, pelo fundo do Centro Esportivo com frente para a face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do limite do Centro



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Esportivo (**ponto 04**); segue, pelo limite oeste do Centro Esportivo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite do Centro Esportivo com a face norte da rua Pedro de Medeiros (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Pedro de Medeiros com o limite sul/leste da antiga vila dos Ferroviários (**ponto 06**); segue, pelo limite leste da antiga vila dos Ferroviários, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite leste da antiga vila dos Ferroviários e a face norte da rua Monte Castelo (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro (**ponto 08**); segue, pela face leste da XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 06 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Popular Nova)**

Partindo do vértice sul/leste da rua 21 de Setembro com a rua Dom Pedro II (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua São Paulo (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

**ÁREA 07 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Bocaina**  
**(B. Cristo Redentor)**

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina com a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 01**), segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro com a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 02**); segue, atravessando

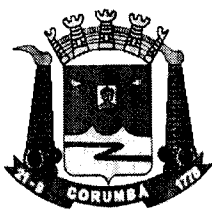


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

a rua XV de Novembro e contornando a face leste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Pará (**ponto 03**); segue, pela face leste/sul da base do Morro sem denominação, paralelamente aos fundos de lotes com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Maranhão, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Setembro e para a face norte da rua Maranhão (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Maranhão e contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pará e para a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 05**); segue, contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a rua 07 de Setembro, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

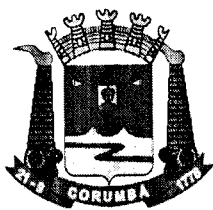
**ÁREA 08 - MORRARIA DA PARTE ALTA (Oeste, Cristo Redentor, Bocaina e Corumbá)**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras com a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, na direção geral sudeste, pela face leste da base da Morraria Oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua Duque de Caxias (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Osório com a rua República do Paraguai (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Dom Pedro II (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no



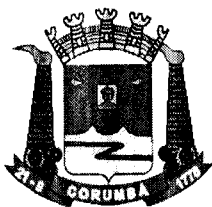
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás **(ponto 06)**, segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Minas Gerais e contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido oeste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua República da Bolívia com a rua Paraná **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua República do Paraguai **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Goiás **(ponto 11)**; segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Goiás com a rua Pará **(ponto 12)**; segue, pela face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pará com a rua Ciriaco de Toledo **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciriaco de Toledo com a rua Santa Catarina **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Edu Rocha **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Edu Rocha com a rua Pará **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Pará com a rua 21 de Setembro **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua 21 de Setembro com a rua Maranhão **(ponto 18)**; segue, pela face oeste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com o Anel Viário **(ponto 19)**; segue, atravessando o Anel Viário, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face



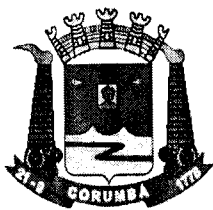
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Luís Feitosa e face sul da rua Paraná (**ponto 20**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos (**ponto 21**); segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Firmo de Matos e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Edinha com a rua Major Gama (**ponto 22**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à face oeste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Santa Teresa (**ponto 23**); segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, atravessando a rua São Paulo, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Firmo de Matos (**ponto 24**); segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Dom Pedro II (**ponto 25**), segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 26**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de setembro e para a face oeste da alameda Piratininga, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua 07 de Setembro (**ponto 27**); segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas 07 de Setembro e Major Gama, no sentido sudoeste,



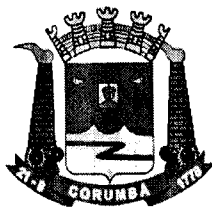
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face norte da rua Maranhão e para a face oeste da rua Firmo de Matos (**ponto 28**); segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa (**ponto 29**); segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos (**ponto 30**); segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Piauí e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 31**); segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Pernambuco (**ponto 32**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pernambuco com a rua Major Gama (**ponto 33**); segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Bahia (**ponto 34**); segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Bahia com a rua Luís Feitosa (**ponto 35**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Pernambuco (**ponto 36**); segue, contornando a face oeste/sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à rua Pernambuco, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Pernambuco e para a face leste da rua Edu Rocha (**ponto 37**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando as ruas Edu Rocha e Bahia, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Bahia e para a face leste da rua Ciríaco de Toledo (**ponto 38**);



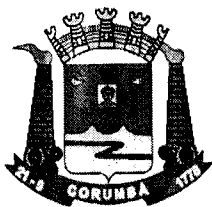
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Ciriaco de Toledo com a rua Maranhão (**ponto 39**); segue, pela face sul da rua Maranhão, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Maranhão com a alameda Brasil (**ponto 40**); segue, pela face oeste da alameda Brasil, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do prolongamento da alameda Brasil com a rua Bahia (**ponto 41**); segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Bahia e para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 42**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente à face oeste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Pernambuco (**ponto 43**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente às ruas Pernambuco e Ceará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai (**ponto 44**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Ceará e para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 45**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec (**ponto 46**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua Agostinho Mônico (**ponto 47**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul/sudoeste/sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com rua Delfino Scaffa (**ponto 48**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua João B. O. Mota (**ponto 49**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua



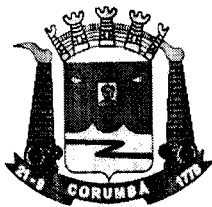
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

João B. A. Couto (**ponto 50**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro (**ponto 51**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando a rua José Fragelli, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua José B. Maciel e face oeste da rua Ciríaco de Toledo (**ponto 52**); segue, pela face sul da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua José B. Maciel com a rua Edu Rocha (**ponto 53**); segue, atravessando a rua José B. Maciel, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua José B. Maciel com a rua Edu Rocha (**ponto 54**); segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua José B. Maciel com a rua Luís Feitosa (**ponto 55**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua T. Mendes (**ponto 56**); segue, pela face sul da rua T. Mendes, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua T. Mendes com a rua 07 de Setembro (**ponto 57**); segue pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com o Anel Viário (**ponto 58**); segue, pela face sul da rua José B. Maciel, atravessando o Anel Viário, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua José B. Maciel com o Anel Viário (**ponto 59**); segue, pela face leste do Anel Viário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do Anel Viário com a rua 07 de Setembro (**ponto 60**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua 07 de Setembro com a rua Pernambuco (**ponto 61**); segue, pela face sul da rua Pernambuco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua XV de Novembro (**ponto 62**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Bahia e Piauí, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a rua Maranhão (**ponto 63**), segue,



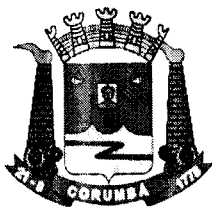
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

contornando a face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio Maria com a rua Monteiro Lobato (**ponto 64**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/leste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João (**ponto 65**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face sul da rua Antônio Maria (**ponto 66**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face oeste da rua Antônio João (**ponto 67**); segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará (**ponto 68**); segue, pela face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Tiradentes (**ponto 69**); segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Tiradentes com a alameda Maria C. Lopez (**ponto 70**); segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Maria C. Lopez com a rua Antônio João (**ponto 71**); segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 72**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Tiradentes (**ponto 73**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Ladário e face sul da rua Rio Grande do Sul (**ponto 74**); segue, a face norte da base da Morraria da Bocaina, paralelamente à rua Rio Grande do Sul, atravessando as ruas Tenente Melquíades de Jesus, Geraldino Martins de Barros e Cáceres, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua



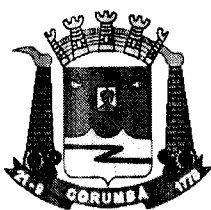
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rio Grande do Sul com a rua Barão de Melgaço (**ponto 75**); segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite oeste da Área do Ministério do Exército e a face norte da alameda Dona Antônia (**ponto 76**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Dona Antônia com a rua Barão de Melgaço (**ponto 77**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a rua Dom Pedro II (**ponto 78**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia (**ponto 79**); segue, atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, no sentido noroeste, até atingir a face norte/leste do lote com frente para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia e para a face norte da alameda Ana Nery (**ponto 80**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face norte da alameda Simon Bolívar (**ponto 81**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, atravessando a rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery (**ponto 82**); segue, contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery (**ponto 83**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua Dom Pedro II, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face leste da rua XV de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Novembro e para a face sul da rua Dom Pedro I (**ponto 84**); segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua XV de Novembro (**ponto 85**); segue, contornando a face leste/sul da base do morro sem denominação e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro II e para a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 86**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro com a rua Dom Pedro I (**ponto 87**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 88**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e face sul da rua Campo Grande (**ponto 89**), segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua XV de Novembro (**ponto 90**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face norte da rua General Osório (**ponto 91**); segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com o corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano (**ponto 92**), segue, pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, atravessando, em diagonal, as ruas Frei Mariano e João Afonso, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a rua João Afonso (**ponto 93**); segue, pela face norte da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Antônio Maria (**ponto 94**); segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até



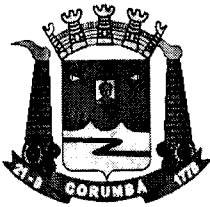
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

atingir o vértice sul/leste da rua Antônio Maria com a rua Theodomiro Serra (**ponto 95**); segue, pela face sul da rua Theodomiro Serra, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Theodomiro Serra e para a face leste da rua Ladário (**ponto 96**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua João Afonso (**ponto 97**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face oeste da alameda Oriental (**ponto 98**); segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Oriental com o prolongamento da rua General Osório (**ponto 99**); segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 100**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Dom Pedro I (**ponto 101**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, e contornando o morro sem denominação/Extensão do Morro do Cruzeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América com a rua Rubi (**ponto 102**); segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Barão de Melgaço (**ponto 103**), segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Barão de Melgaço e para a face norte da rua Rubi (**ponto 104**); segue, atravessando a rua Barão de Melgaço, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Albuquerque, no sentido leste, até



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face leste da rua Albuquerque (**ponto 105**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi (**ponto 106**); segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a rua Diamantino e para a face norte da rua Tancredo Neves (**ponto 107**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Diamantino e para a face norte da alameda Dona Antônia (**ponto 108**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia e a limite leste da Área do Ministério do Exército (**ponto 109**); segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas (**ponto 110**); segue, contornando a face leste da base da Morraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga "Estrada da Bocaina" (**ponto 111**); segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, atravessando a rodovia BR 262, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a rodovia BR 262 (**ponto 112**); segue, pela face leste da rodovia BR 262, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rodovia BR 262 com a face oeste da base do Morro sem denominação (**ponto 113**); segue, contornando a face norte da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina, atravessando a faixa reservada a linha de transmissão elétrica, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina com o limite leste do Perímetro Urbano do município de Corumbá (**ponto 114**); segue, contornando o limite leste do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul, e o limite sul do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice

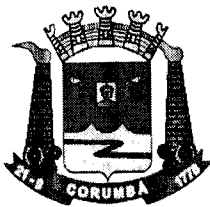


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

entre o limite sul do Perímetro Urbano do município de Corumbá e o limite leste do Assentamento Taquaral (**ponto 115**); segue, pelo limite leste do Assentamento Taquaral e pelo limite leste da posse Piteira (limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá), no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

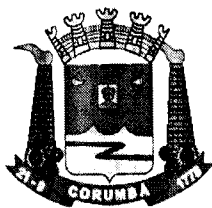
**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DA ÁREA DE OCUPAÇÃO DIRIGIDA**

Partindo do vértice entre o limite leste da posse Piteiras com a face norte da rua Delamare (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a alameda Mauá (**ponto 03**); segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Mauá com a rua Marechal Floriano (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a alameda São Lourenço (**ponto 05**); segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Deodoro (**ponto 06**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Delamare (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 08**); segue, pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciriaco de Toledo com a rua 13 de Junho (**ponto 09**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas Delamare, Luís Feitosa, 13 de Junho e 21 de Setembro (**ponto 10**); segue, pela linha média norte/sul, atravessando a rua 13



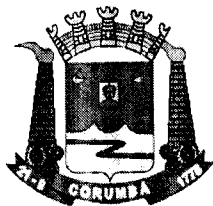
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de Junho, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face norte da rua 13 de Junho e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas 13 de Junho, Luís Feitosa, Dom Aquino e 21 de Setembro (**ponto 11**); segue, pela linha média norte/sul, no sentido sul, até atingir o vértice entre a linha média norte/sul e a face norte da rua Dom Aquino (**ponto 12**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Aquino com a rua Firmo de Matos (**ponto 13**); segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a Avenida General Rondon (**ponto 14**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário com a Avenida General Rondon (**ponto 15**); segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário (**ponto 15**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Tenente Melquíades de Jesus (**ponto 16**); segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua Dom Aquino (**ponto 17**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino (**ponto 18**); segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres (**ponto 19**); segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso (**ponto 20**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque (**ponto 21**); segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da Avenida Rio Branco com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 22**); pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do município de Corumbá e a face leste da base do morro sem



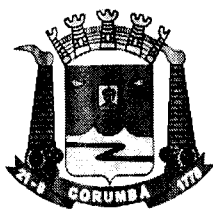
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

denominação/Extensão da Morraria da Bocaina (**ponto 23**); segue, pela face leste da base do morro sem denominação/Extensão da Morraria da Bocaina e atravessando a rodovia BR 262, no sentido oeste, até atingir o vértice até atingir o vértice sul/leste da rodovia BR 262 com a estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas (**ponto 24**); segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga "Estrada da Bocaina" (**ponto 25**); segue, contornando a face leste da base da Morraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas (**ponto 26**); segue, pelo limite leste da Área do Ministério do Exército, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia e a limite leste da Área do Ministério do Exército (**ponto 27**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da alameda Dona Antônia e para a face leste da rua Diamantino (**ponto 28**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Tancredo Neves e para a rua Diamantino (**ponto 29**); segue, em linha diagonal, no sentido noreste, até atingir o vértice sul/leste da rua Rubi com a rua Albuquerque (**ponto 30**); segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da rua Albuquerque e para a face norte da rua Rubi (**ponto 31**); segue, atravessando a rua Albuquerque, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Barão de Melgaço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face oeste da rua Barão de Melgaço (**ponto 32**); segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Barão de Melgaço com a rua Rubi (**ponto 33**), segue, pela face norte da rua Rubi e atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto



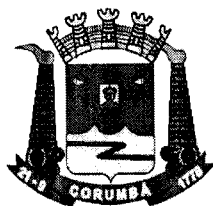
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Vitória Régia, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América (**ponto 34**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 35**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi (**ponto 36**); segue, pela face sul da lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Geraldino Martins de Barros com o prolongamento da rua General Osório (**ponto 37**); segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do prolongamento da rua General Osório com a alameda Oriental (**ponto 38**); segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face oeste da alameda Oriental e para a face sul da rua João Afonso (**ponto 39**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face leste da rua Ladário (**ponto 40**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua Theodomiro Serra (**ponto 41**); segue, pela face sul da rua Theodomiro Serra, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Theodomiro Serra com a rua Antônio Maria (**ponto 42**); segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Antônio Maria com a rua João Afonso (**ponto 43**); segue, pela face norte da rua João Afonso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Frei Mariano (**ponto 44**); segue, em linha em diagonal, atravessando as ruas Frei Mariano e João Afonso, e



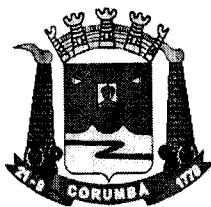
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano com a rua General Osório **(ponto 45)**, segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua General Osório e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 46)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua Campo Grande **(ponto 47)**; segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 48)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 49)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro I com a rua 07 de Setembro **(ponto 50)**; segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face leste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Dom Pedro II **(ponto 51)**; segue, contornando a face sul/leste da base do morro sem denominação/Extensão do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 52)**; segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro **(ponto 53)**; segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery **(ponto 54)**; segue,



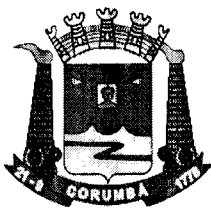
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery e para a face leste da rua Antônio João (**ponto 55**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua São Paulo, e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar e para a face leste da rua Ladário (**ponto 56**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido nordeste, até atingir a face norte/leste do lote com frente para a face norte da alameda Ana Nery e para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia (**ponto 57**); segue, atravessando a estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia com a rua Dom Pedro II (**ponto 58**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Barão de Melgaço (**ponto 59**); segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a alameda Dona Antônia (**ponto 60**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia e o limite oeste da Área do Ministério do Exército (**ponto 61**); segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Barão de Melgaço com a rua Rio Grande do Sul (**ponto 62**); segue, contornando a face norte da base da Morraria da Bocaina, paralelamente à rua Rio Grande do Sul, e atravessando as ruas Cáceres, Geraldino Martins de Barros e Tenente Melquíades de Jesus, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Rio Grande do Sul e face oeste da rua



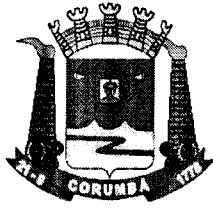
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ladário (**ponto 63**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 64**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Antônio João (**ponto 65**); segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Antônio João com a alameda Maria C. Lopez (**ponto 66**); segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Maria C. Lopez com a rua Tiradentes (**ponto 67**); segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Tiradentes com a rua Pará (**ponto 68**); segue, pela face sul da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João (**ponto 69**); segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Antônio João e para a face sul da alameda Maria C. Lopez (**ponto 70**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Antônio Maria e para a face sul da alameda Maria C. Lopez (**ponto 71**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará (**ponto 72**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/oeste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monteiro Lobato com a rua Antônio Maria (**ponto 73**); segue, contornando a face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Maranhão com a rua Frei Mariano (**ponto 74**), segue, contornando a face oeste da base da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Piauí e Bahia, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua XV de Novembro



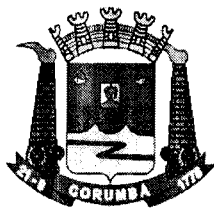
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

com a rua Pernambuco (**ponto 75**); segue, pela face sul da rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua 07 de Setembro (**ponto 76**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro com o Anel Viário (**ponto 77**); segue, pela face leste do Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste com do Anel Viário da rua José B. Maciel (**ponto 78**); segue, pela face sul da rua José B. Maciel, atravessando o Anel Viário, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com o Anel Viário (**ponto 79**); segue pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua 07 de Setembro com a rua T. Mendes (**ponto 80**); segue, pela face sul da rua T. Mendes, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua T. Mendes com a rua Luís Feitosa (**ponto 81**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua José B. Maciel (**ponto 82**); segue, pela face norte da rua José B. Maciel, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua José B. Maciel com a rua Edu Rocha (**ponto 83**); segue, atravessando a rua José B. Maciel, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua José B. Maciel (**ponto 84**); segue, pela face sul da rua José B. Maciel, no sentido oeste, atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Ciriaco de Toledo e para a face sul da rua José B. Maciel (**ponto 85**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando a rua José Fragelli, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro (**ponto 86**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua João B. A. Couto (**ponto 87**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua João B. O. Mota com a rua Alan Kardec (**ponto 88**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Delfino Scaffa com rua Alan Kardec



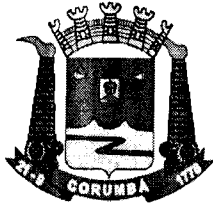
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

(ponto 89); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido norte/nordeste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Agostinho Mônaco com a rua Alan Kardec (ponto 90); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec (ponto 91); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Allan Kardec e para a face sul da rua Ceará (ponto 92); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Ceará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai (ponto 93); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente às ruas Pernambuco e Ceará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pernambuco com a rua Allan Kardec (ponto 94); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente à face oeste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Allan Kardec e para a face oeste da rua Bahia (ponto 95); segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Bahia com o prolongamento da alameda Brasil (ponto 96); segue, pela face oeste da alameda Brasil, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Brasil com a rua Maranhão (ponto 97); segue, pela face sul da rua Maranhão, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Maranhão com a rua Ciriaco de Toledo (ponto 98); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ciriaco de Toledo e para a face norte da rua Bahia (ponto 99); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Bahia, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com



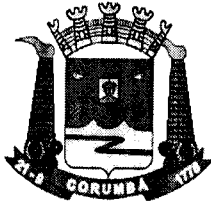
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

frente para a face sul da rua Edu Rocha e para a face leste da rua Pernambuco (**ponto 100**); segue, pela face sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à rua Pernambuco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Pernambuco (**ponto 101**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Bahia (**ponto 102**); segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Bahia com a rua Major Gama (**ponto 103**); segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Major Gama com a rua Pernambuco (**ponto 104**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pernambuco e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 105**); segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua Piauí (**ponto 106**); segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí e atravessando a rua Major Gama, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí (**ponto 107**); segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa (**ponto 108**); segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua Firmo de Matos e para a face norte da rua Maranhão (**ponto 109**); segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas Major Gama e 07 de Setembro, atravessando as ruas Pará, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua 07 de Setembro com a rua



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Paraná (**ponto 110**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda Piratininga e para a face oeste da rua 07 de setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua Dom Pedro II (**ponto 111**); segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face leste da rua Firmo de Matos (**ponto 112**), segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face norte da rua São Paulo (**ponto 113**); segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua São Paulo e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Santa Teresa com a rua Major Gama (**ponto 114**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente à face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Edinha (**ponto 115**); segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha e atravessando a rua Firmo de Matos e, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Paraná (**ponto 116**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Paraná e face leste da rua Luís Feitosa (**ponto 117**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, no sentido sul, e atravessando o Anel Viário, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com o Anel Viário (**ponto 118**); segue, pela face oeste do



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Anel Viário, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Maranhão com a rua 21 de Setembro (**ponto 119**); segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a rua Pará (**ponto 120**); segue, pela face norte da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pará com a rua Edu Rocha (**ponto 121**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Edu Rocha com a rua Santa Catarina (**ponto 122**); segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 123**); segue, pela face leste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Ciriaco de Toledo com a rua Pará (**ponto 124**); segue, pela face sul da rua Pará, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Goiás (**ponto 125**); segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Goiás com a rua Santa Catarina (**ponto 126**); segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com a rua República do Paraguai (**ponto 127**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Paraná (**ponto 128**); segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua República da Bolívia (**ponto 129**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente às ruas República da Bolívia e República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais (**ponto 130**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás (**ponto 131**), segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro II com a rua República do Paraguai (**ponto 132**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no

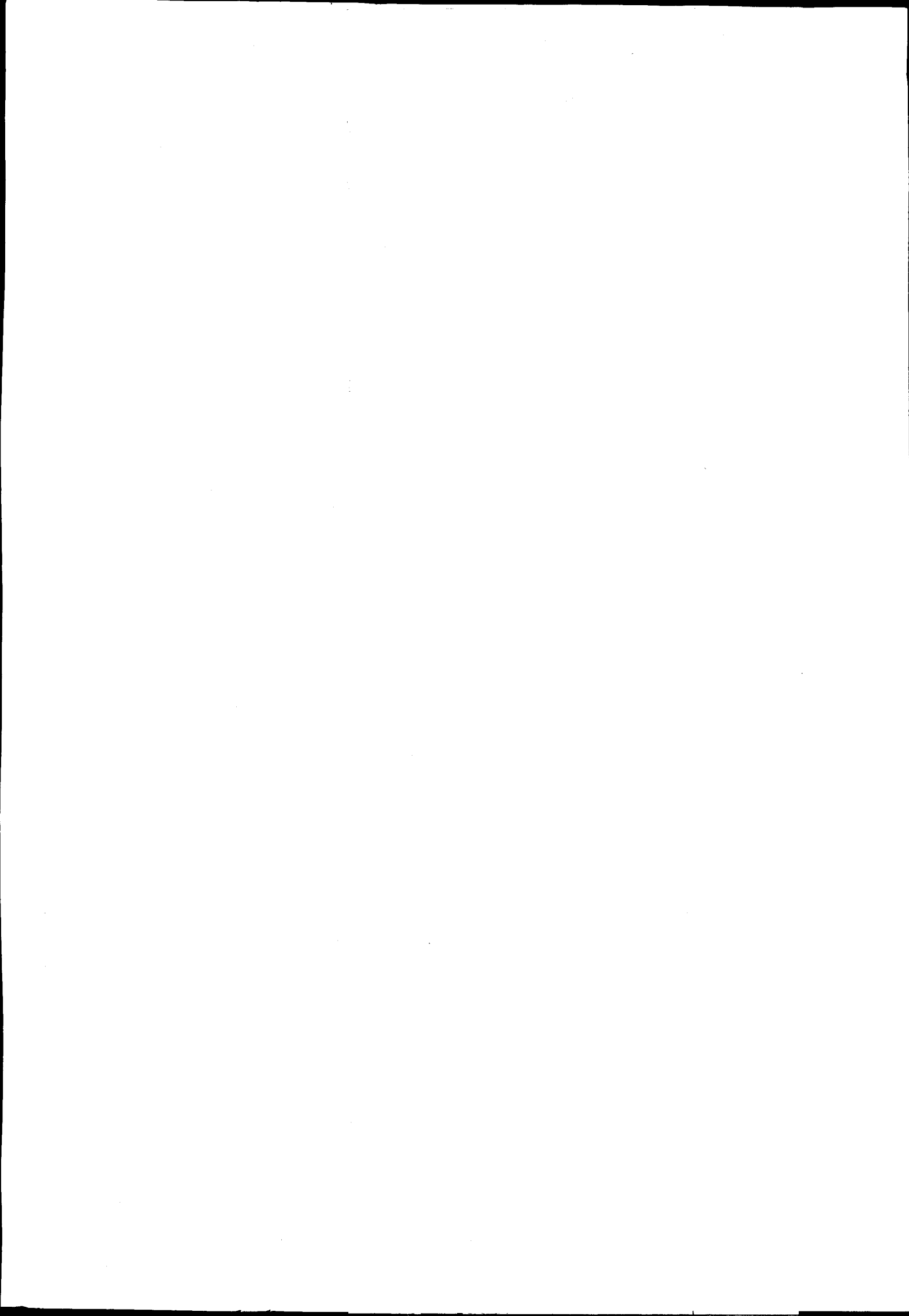


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua República do Paraguai com a rua General Osório (**ponto 133**); segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Osório com a rua Espírito Santo (**ponto 134**); segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Espírito Santo (**ponto 135**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, na direção geral noroeste, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo com o limite leste da posse Piteiras (**ponto 136**); segue, pelo limite leste da posse Piteiras, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

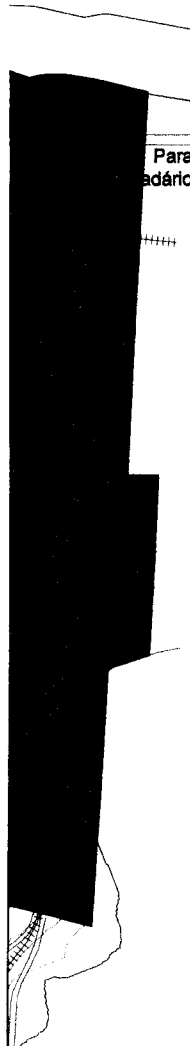
**ANEXO 02 – DO PERÍMETRO URBANO**

**Mapa em anexo, com os novos vértices do acréscimo de perímetro a ser definido em Lei posterior.**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISTICO**



Para  
Ladário

**LEGENDA**

■ OCUPAÇÃO RESTRITA

■ OCUPAÇÃO DIRIGIDA

Município  
de Ladário



MONUMENTA



Ministério  
da Cultura



ra Miranda,  
uldauana e  
mpo Grande

1 Km

**PROPOSTA DE LEI**

**DO MACROZONEAMENTO**

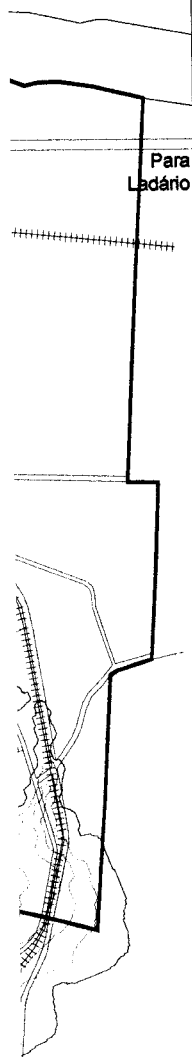
1:25000

SET/00

**PL 01**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISTICO



Para  
Ladário

Município  
de Ladário



za Miranda,  
Judaiana e  
mpo Grande

1 Km

**LEGENDA**

- ADEQUAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
- PERÍMETRO URBANO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 1516/ 97



MONUMENTA



Ministério  
da Cultura



**PROPOSTA DE LEI**

**PERÍMETRO URBANO**

ESCALA: 1:25000

DATA: SET/06

**PL 02**